



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 136/2023
DE 15 DE MARÇO DE 2023**

Exonera por aposentadoria em decorrência do tempo de serviço, servidor publico municipal ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, de acordo com o disposto na Lei nº 53, de 20 de junho de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Riachuelo) resolve;

EXONERAR:

Art. 1º - Por **Aposentadoria de Tempo de Serviço** a servidora **EUDOXIA ALVES NOGUEIRA**, portador (a) do **CPF nº 533.803.555-34**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 13 de março de 2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 15 de março de 2023.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
4608	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
portaria nº 136/2023	16/03/2023
RESUMO	
PORTARIA Nº 136/2023	

DATA	PUBLICADO POR
15/03/2023	Taynah Lima Fontes